
DECRETO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência do Feriado do dia do Servidor Público, 27/10/2023, para o dia 03/11/2023, e sobre o Feriado Nacional Dia de Finados, 02/11/2023.

O Prefeito Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso V, Sessão II da Lei Orgânica do município e o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013, e

DECRETA:

Art. 1º - O Feriado do Dia do Servidor Público datado em 27 de outubro de 2023, fica transferido para o dia 03 de novembro do corrente ano. Desta feita, fica decretado Feriado nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo nos dias 02 e 03 de novembro de 2023 (quinta-feira e sexta-feira), devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

Art. 2º - Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial após o término do expediente do dia 01/11/2023 (quarta-feira), tendo em vista o Dia de Finados no dia 02/11/2023 (quinta-feira) e o feriado do Servidor Público, que será comemorado no 03/11/2023 (sexta-feira); devendo ser liberados no dia 06/11/2023 (segunda-feira). Sendo ainda, toda e qualquer liberação precedida de autorização do Senhor Prefeito (por escrito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º - Determina ao Secretário da pasta a apreensão e recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo 1º, sem a devida autorização, e emitir punição ao responsável com cópia a SECAD.



Art. 4º - Determina ao Secretário de Obras e responsável pela coleta de lixo fazer ESCALA para manter o serviço de coleta nos dias 02 e 03 de novembro de 2023.

Art. 5º - Fica ratificado o funcionamento normal nas repartições públicas no dia 06 de novembro de 2023 (segunda-feira).

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, em 19 de outubro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO